Geração e Transmissão de Arquivos - Espírito Santo (ES)

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

Geração e Transmissão de Arquivos da Memória Fiscal previstos no item 5.1.2.1.2 do Ato Cotepe 17/04

A SEFAZ do Espírito Santo está solicitando a todos os contribuintes a geração dos arquivos Movimento por ECF, conforme estabelecido no requisito VII, 9, do Anexo I do Ato Cotepe 06/08 ou o Registros do PAF-ECF, conforme estabelecido no requisito VII, 7, do Anexo I do Ato Cotepe 09/13.

O arquivo será gerado automaticamente pelo PAF-ECF, após a emissão da Redução Z, havendo um arquivo para cada dia de movimento, de cada ECF.

O arquivo será gerado no formado TXT e será salvo na pasta PAF localizada onde o sistema está instalado, para localizar o arquivo clique com o botão direito do mouse sobre o ícone do Emissor de Cupom Fiscal, vá até Propriedades e clique em Localizar destino ou Abrir local do arquivo, então abra a pasta **PAF**.

"CCCCCC" é o Código Nacional de Identificação do ECF a que se refere o movimento informado;

"NNNNNNNNNNNNN" são os 14 (quatorze) últimos dígitos do número de fabricação do ECF;

EX: 080805BR00000014225901122017.TXT

Caso o arquivo não for localizado no diretório informado, será necessário gerar o mesmo novamente, para saber como proceder, siga as instruções clicando aqui (/artigos/802).

OBS: Para a correta geração dos arquivos é importante que o sistema esteja totalmente atualizado.

Tendo localizado ou gerado os arquivos necessários, deverá realizar o empacotamento e o envio dos mesmos para a SEFAZ.

As instruções repassadas pela SEFAZ do Estado do Espírito Santo explicando como fazer o empacotamento e o envio dos arquivos podem ser verificadas clicando aqui (http://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/fiscalizacao/ecf/tutorial.php).

Execute todos os procedimentos e orientações apresentadas. Restando dúvidas verifique diretamente com a SEFAZ ou com o seu contador.

IMPORTANTE: Os softwares distribuídos pela CompuFour atendem a todos os requisitos do PAF-ECF gravando assim os dados corretos do seu equipamento fiscal, os procedimentos devem ser realizados conforme o link repassado pela SEFAZ do estado do Espírito Santo e os arquivos devem ser enviados mensalmente à SEFAZ.

[&]quot;DDMMAAAA" a data (dia/mês/ano) do movimento informado no arquivo.